

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 508 DE 19 DE MAIO DE 2022

Altera o anexo IV da Resolução nº 416 de 26 de julho de 2019, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º . O Anexo IV da Resolução nº 416, de 26 de julho de 2019, passa a vigorar acrescido do cargo de **CONTROLADOR GERAL**, com respectivas atribuições, carga horária, requisitos para preenchimento, remuneração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 19 de maio de 2022.

Luiz Perdigão
Presidente

José Fernando Peixoto
Vice -Presidente

Thiago Torres
1º Secretário

Pastora Sônia Andrade
2º Secretária

Anexo IV - Quadro de cargos de provimento em comissão

Cargos comissionados				
Cargo	Quantidade	Vencimento	Escolaridade	Atividade
Controlador Geral	1	R\$5.703,50	Ensino Superior Completo: Curso ; Direito, Contabilidade ou Administração de Empresas	I. Gerenciar a política de transparência publica das contas do poder legislativo timotense , cuidando da coordenação dos servidores efetivos no setor, sendo responsável pelo cobrança de cumprimento dos prazos institucionais. II. Gerenciar a produção de inserções de informações nos portais de órgãos de controle externo. III. Verificar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; IV Coordenar e avaliar a execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras; V Atestar o envio dos documentos e da legalidade e legitimidade dos atos de gestão de governo e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. VI. Acompanhar e coordenar os servidores efetivos lotados no setor de controle interno. VI. Avaliar o desempenho dos servidores efetivos e dos prestadores de serviços vinculados ao controle interno. VII – Assessorar o Presidente e demais Órgãos da câmara na implementação , validação e melhorias do sistema de Controle Interno; VIII – Elaborar e assinar relatórios da Controladoria Geral, conforme exigências legais;

